

CONTRATO Nº 18/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador Marcus Vinicius Rios Faria, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua Paru, 1.117, – Providência, CEP 35.661.151, na cidade de Pará de Minas , portador da carteira de identidade nº MG – 10.458.725, inscrito no CPF sob o nº 070.206.286-30 a Empresa **GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI** , têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cláusula décima segunda e cláusula décima quarta do contrato 18/2017 celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 18/2017, pelo período de 28/06/18 a 28/06/19, conforme previsão nas décima segunda e décima quarta cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 18/2017 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 28 de junho de 2018.

CONTRATANTE _____
Marcus Vinicius Rios Faria
Presidente da Câmara

CONTRATADA _____

TESTEMUNHAS: _____

Nome/CPF

Nome/CPF